Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 05-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 09-03-2022.----------

N.º de Registo: 3840315.----------

Data: 11/03/2022.----------

Reunião: Reunião Ordinária do dia 09/03/2022.----------

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.----------

---

-----Faltas: Não houve.----------

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).----------

---

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.----------

---

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 3461, datada de 09-03-2022, relativa ao Processo número 2022/300.50.201/18, sobre o Procedimento da Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Cobertos, sitos em Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.----------

---

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.----------

---

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.----------

---

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----------

1. TESOURARIA----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 1.1.	**N.º de Registo**	3137	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/150.20.404/6

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e três barra dois mil e vinte e dois (43/2022), de três de março de dois mil e vinte dois (03/03/2022).----------

Serviço Proponente: **11217 - DFP – TESOURARIA.----------**

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e três barra dois mil e vinte e dois (43/2022), do dia três de março de dois mil e vinte e dois (03/03/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.825.407,62 €, as Operações Orçamentais é de 2.603.705,49 € e as Operações não Orçamentais é de 221.702,13 €.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e três (43), do dia três de março de dois mil e vinte e dois (03/03/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.825.407,62 € (dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.603.705,49 € (dois milhões e novecentos e seiscentos e três mil e setecentos e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 221.702,13 € (duzentos e vinte e um mil e setecentos e dois euros e treze cêntimos).----------**

Ponto 1.2.	**N.º de Registo**	3096	**Data**	03/03/2022	**Processo**	2022/850.10.002/6

Assunto: Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, Aviso N.º 01/C16 i02/2022, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).----------

Serviço Proponente: **11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----**

Proposta:
- Aprovar a apresentação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais;----------
- Aprovar a Minuta do Contrato do Consórcio Externo, a estabelecer entre a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------**

1- Aprovar a apresentação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais;----------

2- Aprovar a Minuta do Contrato do Consórcio Externo, a estabelecer entre a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor.----------

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato do Consórcio Externo.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.----------

Ponto 2.1.	**N.º de Registo**	2743	**Data**	24/02/2022	**Processo**	2022/450.10.072/1

Assunto: Pedido de Parecer para realização do Passeio Todo-o-Terreno Turístico "Rotta da Bolotta ON The Beach" / Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: À apreciação da Exma. Câmara Municipal, o pedido de Parecer para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno Turístico "Rotta da Bolota On the Beach", a realizar pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e dois (2022) com chegada a Montargil às dezasseis horas (16H:00), indicando-se à referida Câmara que os Caminhos Públicos, por onde circularam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, para a para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno Turístico "Rotta da Bolota On the Beach", a realizar pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e dois (2022) com chegada a Montargil às dezasseis horas (16H:00), indicando-se à referida Câmara que os Caminhos Públicos, por onde circularam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.2.	**N.º de Registo**	2844	**Data**	02/03/2022	**Processo**	2022/450.10.072/4

Assunto: Pedido de Parecer para realização do "II Passeio -Expedição de Portugal", em Todo o Terreno Turístico, a efetuar de oito (8) a catorze (14) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor/ Centro Recreativo e Cultural Carvalhense.----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

À apreciação da Exma. Câmara Municipal, o pedido de Parecer para a realização da "II Expedição de Portugal", em Todo o Terreno Turístico, requerido pelo Centro Recreativo Cultural Carvalhense, a efetuar-se de oito (8) a catorze (14) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor no dia dez de abril (10), indicando-se à Entidade que os Caminhos Públicos, por onde circulam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, para a realização da "II Expedição de Portugal", em Todo o Terreno Turístico, requerido pelo Centro Recreativo Cultural Carvalhense, a efetuar-se de oito (8) a catorze (14) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor no dia dez de abril (10), indicando-se à Entidade que os Caminhos Públicos, por onde circulam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.3.	**N.º de Registo**	2914	**Data**	02/03/2022	**Processo**	2022/450.10.215/4

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, destinada à Festa de Aniversário, realizada nos dias vinte e oito (28) de fevereiro e um (1) de março de dois mil e vinte e dois (2022) / Bruno Filipe Pires da Silva.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, a Bruno Filipe Pires da Silva, para realização de Jantar de Aniversário, realizado no dia vinte e oito (28) de fevereiro das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24:00H) e no dia um (1) de março das zero horas (00H:00) às duas horas (02:00H), na Rua Vinte e Cinco (25) de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento previsto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão

da Licença Especial de Ruido, a Bruno Filipe Pires da Silva, para realização de Jantar de Aniversário, realizado no dia vinte e oito (28) de fevereiro das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24:00H) e no dia um (1) de março das zero horas (00H:00) às duas horas (02:00H), na Rua Vinte e Cinco (25) de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento previsto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.4.	**N.º de Registo**	2950	**Data**	02/03/2022	**Processo**	2022/450.10.215/5

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de Baile nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização de Baile no dia vinte e sete (27) de fevereiro das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e no dia vinte e oito (28) de fevereiro, das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) a efetuar na Rua da Cooperativa, numero vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização de Baile no dia vinte e sete (27) de fevereiro das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e no dia vinte e oito (28) de fevereiro, das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00) a efetuar na Rua da Cooperativa, numero vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.5.	**N.º de Registo**	3260	**Data**	07/03/2022	**Processo**	2022/450.10.204/64

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruido, para a realização de jantar

convívio com música ao vivo, no dia oito (8) de março de dois mil e vinte e dois (2022) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização de jantar com música ao vivo, no dia oito (8) de março das vinte horas (20:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), a efetuar na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9), em Foros do Domingão – Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização de jantar com música ao vivo, no dia oito (8) de março das vinte horas (20:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), a efetuar na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9), em Foros do Domingão – Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------

Ponto 3.1.	**N.º de Registo**	3223	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/950.20.100/8

Assunto: Carta da Embaixada da Ucrânia / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 3.2.	**N.º de Registo**	3220	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/150.10.100/3

Assunto: Medidas de mitigação dos efeitos da seca no Setor Agrícola / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 3.3.	**N.º de Registo**	3206	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/150.10.600/4

Assunto: Extinção Portalegre Digital – Minuta de Dissolução / ADPD – Associação para o Desenvolvimento do Portalegre Digital.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: À Apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a Minuta de Dissolução referente à Extinção do Portalegre Digital, por parte da ADPD – Associação para o Desenvolvimento do Portalegre Digital;----------

2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.4.	**N.º de Registo**	3195	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/300.30.008/13

Assunto: Informação relativa à autorização da alusão ao Município de Ponte de Sor, na Carta enviada ao Senhor Presidente da República de Cabo Verde, sobre bens doados ao Município de Nova Sintra, em Cabo Verde, através de uma parceria entre a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor que se aliou à iniciativa Sete Sóis Sete Luas e também em parceria com o Município de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização por parte do Município de**

Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.5.	**N.º de Registo**	3301	**Data**	07/03/2022	**Processo**	2022/450.10.204/1

Assunto: Pedido de autorização para a colocação de pendões, referente ao evento do Mês das Migas, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor / Município de Mora.-

Serviço Proponente: **1001 - GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a colocação de pendões, referente à Feira das Migas, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, por parte do Município de Mora.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.6.	**N.º de Registo**	3313	**Data**	07/03/2022	**Processo**	2022/150.20.101/1

Assunto: Minuta de Protocolo de Colaboração Formação + Próxima.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta:

- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração com o Turismo de Portugal, relativo ao Pilar 4 "Formação + Próxima", do Plano "Reativar o Turismo/Construir o Futuro";----------
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar o referido Protocolo.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração com o Turismo de Portugal, relativo ao Pilar 4 "Formação + Próxima", do Plano "Reativar o Turismo/Construir o Futuro";----------

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.----------

Ponto 4.1.	**N.º de Registo**	2858	**Data**	02/03/2022	**Processo**	2021/300.10.003/18

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Assunto:	Aquisição de Parcela de Terreno do prédio denominado "Ichou", situada junto à Zona Industrial de Ponte de Sor a Norte da Linha do Caminho de Ferro.----------
Serviço Proponente:	**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.**----------
Proposta:	Autorizar a aquisição de uma Parcela de Terreno, junto à Zona Industrial de Ponte de Sor a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 60.016 m2, pelo valor de 1,85 €/m2, no valor total de 111.029,60 €, do prédio denominado "Ichou", inscrito na matriz predial rústica com o artigo número cinco (5) da Secção Z, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 3180, propriedade de José Manuel de Carvalho Marques Adegas.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a aquisição de uma Parcela de Terreno, junto à Zona Industrial de Ponte de Sor a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 60.016 m2, pelo valor de 1,85 €/m2, no valor total de 111.029,60 €, do prédio denominado "Ichou", inscrito na matriz predial rústica com o artigo número cinco (5) da Secção Z, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 3180, propriedade de José Manuel de Carvalho Marques Adegas.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 4.2.	**N.º de Registo**	3095	**Data**	03/03/2022	**Processo**	2018/300.10.001/98

Assunto:	Empreitada de "Placa de Estacionamento Aeródromo Municipal de Ponte de Sor" Receção Definitiva Parcial (Elementos Construtivos não Estruturais) / Liberação de Caução / Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.----------
Serviço Proponente:	**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.**----------
Proposta:	Autorizar a Liberação de Caução, referente à receção definitiva/parcial (Elementos Construtivos não Estruturais) da Empreitada de "Placa de Estacionamento Aeródromo Municipal de Ponte de Sor", adjudicada à Empresa Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.-
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Receção Definitiva/Parcial (elementos construtivos não estruturais), a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Liberação de Caução, referente à receção definitiva/parcial (Elementos Construtivos não Estruturais) da Empreitada de "Placa de**

Estacionamento Aeródromo Municipal de Ponte de Sor", adjudicada à Empresa Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.3.	**N.º de Registo**	3060	**Data**	03/03/2022	**Processo**	2022/300.50.800/2

Assunto: Instalação de sete (7) Focos de IP- Iluminação Pública em Apoios Existentes, na Rua dos Eucaliptos, em Água de Todo-o-Ano - Tramaga.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: À reunião da Câmara Municipal para decisão. Aceitar o orçamento da E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de sete (7) Focos de IP- Iluminação Pública em Apoios Existentes, na Rua dos Eucaliptos, em Água de Todo-o-Ano - Tramaga, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo – (Custo 0,00 €).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, aceitar orçamento da E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de sete (7) Focos de IP- Iluminação Pública em Apoios Existentes, na Rua dos Eucaliptos, em Água de Todo-o-Ano - Tramaga, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo – (Custo 0,00 €).----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.4.	**N.º de Registo**	3068	**Data**	03/03/2022	**Processo**	2022/300.50.800/3

Assunto: Substituição de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública obsoleto, por um (1) novo Tipo LED, no Monte do Abrantes - Terra Preta - Montargil.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: À reunião da Câmara Municipal para decisão. Aceitar o orçamento da E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para substituição de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública obsoleto, por um (1) novo Tipo LED, no Monte do Abrantes - Terra Preta - Montargil, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo – (Custo 0,00 €).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, aceitar orçamento da E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

substituição de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública obsoleto, por um (1) novo Tipo LED, no Monte do Abrantes - Terra Preta - Montargil, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo – (Custo 0,00 €).----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.5.	**N.º de Registo**	3298	**Data**	07/03/2022	**Processo**	2022/300.10.001/11

Assunto: Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial - 2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C e Trabalhos Complementares".----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta:

- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 595.623,46 € + IVA;----------
- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;----------
- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 595.623,46 € + IVA;----------

2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;----------

3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos e que terão a seguinte composição:----------

Júri:----------

- Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (que será substituído nas suas faltas e impedimentos);----

- Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);----------

- Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;----------

- Primeiro (1.º) Vogal Suplente Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;----------

- Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.----------

- De forma a acompanhar a Empreitada, é nomeada a Equipa de Fiscalização, que acompanhe os trabalhos previstos, aprovando-se a nomeação do Engenheiro Raul Serra e o Engenheiro Raul Lopes, os quais ficarão responsáveis pela Fiscalização da Obra.----------

- Aprova-se de igual forma a nomeação do Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, e, para Gestor do Projeto nomeiam-se o Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.6.	**N.º de Registo**	3386	**Data**	08/03/2022	**Processo**	2022/300.10.001/11

Assunto: Plano de Sinalização definitiva da Rua Hortas das Ónias, em Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar o Plano de Sinalização definitiva, a implementar na Rua Hortas das Ónias e ruas confinantes com a mesma, em Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização definitiva, a implementar na Rua Hortas das Ónias e ruas confinantes com a mesma, em Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

5. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.----------

Ponto 5.1.	**N.º de Registo**	4760	**Data**	24/02/2022	**Processo**	2022/300.50.402/7

Assunto: Pedido de isenção do pagamento de taxas, pela utilização da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização de Provas de Pesca inseridas no Campeonato Interno e consequente cativação da mesma / Grupo Desportivo Matuzarense.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD - SD - DESPORTO.----------**

Proposta: À ratificação. Autorizar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização das Provas de Pesca inseridas no Campeonato Interno do Grupo Desportivo Matuzarense e pedir a cativação da mesma nas seguintes datas: - três (03) de março de dois mil e vinte e dois (2022), doze (12) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) e dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), por parte do Grupo Desportivo Matuzarense.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada de

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

isenção do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização das Provas de Pesca inseridas no Campeonato Interno do Grupo Desportivo Matuzarense e aprovar a cativação da mesma nas seguintes datas: - três (03) de março de dois mil e vinte e dois (2022), doze (12) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) e dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), por parte do Grupo Desportivo Matuzarense.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.2.	**N.º de Registo**	4930	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/900.10.002/14

Assunto: Pedido de autorização de concessão da Ribeira de Sor - Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização de Provas de Pesca / Primeira (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD - SD - DESPORTO.----------**

Proposta: - Autorizar a realização das seguintes provas: - Autorizar a realização da Prova do Campeonato Regional Individual Sénior na Ribeira do Sor, no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio); - Autorizar a realização da prova do concurso nacional na Ribeira do Sor, no dia um (01) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio): - autorizar a realização da Prova do Campeonato Regional de Clubes 1.ª Divisão na Ribeira do Sor, no dia nove (09) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) – (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio), sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova - (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio), requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da Ficha de Captura;----------
- Isentar a Primeira (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva do Rio. do pagamento de taxas.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------
1- Autorizar a realização das seguintes provas: - Autorizar a realização da Prova do Campeonato Regional Individual Sénior na Ribeira do Sor, no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) - (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio); - Autorizar a realização da prova do concurso nacional na Ribeira do Sor, no dia um (01) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) - (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio): - Autorizar a realização da Prova do Campeonato Regional de Clubes 1.ª Divisão na Ribeira do Sor, no dia nove (09) de outubro de

dois mil e vinte e dois (2022) – (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio), sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da Prova (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio), requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da Ficha de Captura;----------

2- Isentar a Primeira (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva do Rio. do pagamento de taxas.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.3.	**N.º de Registo**	4927	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/900.10.002/13

Assunto: Pedido de cedência dos Campos de Ténis Municipais de Ponte de Sor, para a realização das Provas Sociais e Federativas, previstas no Plano Anual de Atividades / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD - SD - DESPORTO.----------**

Proposta:

- Aprovar a cedência dos Campos de Ténis Municipais de Ponte de Sor, nos dias trinta (30) de abril e um (01) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) para a realização da Prova Federada de Sub7, Sub9 e Sub11 na Etapa "O Meu Clube" – Alentejo Mini Tour:----------

- Aprovar a cedência nos dias nove (09) e dez (10) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) para a realização da Prova Federada Nível C/Sub14 – De Olhos no Futuro;----------

Aprovar a cedência nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização da prova federada Nível C/Séniores – 2.º Torneio de Ténis Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS);----------

- Aprovar a cedência de dia vinte (20) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) – Prova Social GEPS – OPEN;----------

Foi igualmente solicitado a cedência das casas de banho, que se encontram na Piscinas Municipais, nas datas anteriormente referidas.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

- Aprovar a cedência dos Campos de Ténis Municipais de Ponte de Sor, nos dias trinta (30) de abril e um (01) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) para a realização da Prova Federada de Sub7, Sub9 e Sub11 na Etapa "O Meu Clube" – Alentejo Mini Tour:----------

- Aprovar a cedência nos dias nove (09) e dez (10) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) para a realização da Prova Federada Nível C/Sub14 – De Olhos no Futuro;----------

- Aprovar a cedência nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e dois

(2022), para a realização da prova federada Nível C/Séniores – 2.º Torneio de Ténis Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS);----------

- Aprovar a cedência de dia vinte (20) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) – Prova Social GEPS – OPEN;----------

- Aprovar igualmente a cedência de utilização das casas de banho, que se encontram nas Piscinas Municipais, nas datas anteriormente referidas.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.4.	**N.º de Registo**	3328	**Data**	07/03/2022	**Processo**	2022/900.10.002/12

Assunto: Campeonato Regional de Categorias / Associação de Natação do Interior Centro (ANIC).----------

Serviço Proponente: **1221 – DEJD - SD - DESPORTO.----------**

Proposta:

- Aprovar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas do Município de Ponte de Sor, nos dias onze, doze e treze (11,12 e 13) de março de dois mil e vinte e dois (2022);----------
- Aprovar o fornecimento de sessenta (60) refeições, dia onze (11) de março (sexta feira) de dois mil e vinte e dois (2022), doze (12) refeições (jantar), dia doze (12) de março de dois mil e vinte e dois (2022), dezoito refeições (almoço) e doze (12) refeições (jantar), dia treze (13) de março (domingo) de dois mil e vinte e dois (2022), dezoito refeições (almoço);----------
- Aprovar o alojamento de doze (12) pessoas, nos Estúdios do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

- Aprovar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas do Município de Ponte de Sor, nos dias onze, doze e treze (11,12 e 13) de março de dois mil e vinte e dois (2022);----------

- Aprovar o fornecimento de sessenta (60) refeições, dia onze (11) de março (sexta feira) de dois mil e vinte e dois (2022), doze (12) refeições (jantar), dia doze (12) de março de dois mil e vinte e dois (2022), dezoito refeições (almoço) e doze (12) refeições (jantar), dia treze (13) de março (domingo) de dois mil e vinte e dois (2022), dezoito refeições (almoço);----------

- Aprovar o alojamento de doze (12) pessoas, nos Estúdios do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 5.5.	**N.º de Registo**	3200	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2022/150.10.500/7

Assunto: Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **122212 – DEJD – GESTÃO PARQUE ESCOLAL E RECURSOS EDUCATIVOS.----------**

Proposta:

1- Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor;----------

2- Submeter à Excelentíssima Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para tomada de conhecimento.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou:----------

1- Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor;----------

2- Submeter à Excelentíssima Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para tomada de conhecimento.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.----------

Ponto 6.1.	**N.º de Registo**	3031	**Data**	03/03/2021	**Processo**	2022/650.30.304/7

Assunto: Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa, relativa aos meses de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros) mensais, referente ao Processo número 2022/650.20.304/7.----------

Serviço Proponente: **12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta: Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, relativo aos meses de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros) mensais, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/7, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1597 e número sequencial 35647, da rubrica 02/0408020.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, relativo aos meses de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros) mensais, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/7, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1597 e número sequencial 35647, da rubrica 02/0408020.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.2.	**N.º de Registo**	3135	**Data**	04/03/2021	**Processo**	2022/650.20.603/5

Assunto: Atribuição de uma habitação de Tipologia T3, em Regime de Renda Apoiada, situada na Rua João de Deus n.º 31, 2.º Esquerdo, 7400-263 em Ponte de Sor, referente ao Processo número 2022/650.20.603/5.----------

Serviço Proponente: **12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta:
1- Deferir a atribuição de uma habitação em Regime de Renda Apoiada, pertença do Município, sita na Rua João de Deus n.º 31, 2.º Esquerdo, 7400-263 em Ponte de Sor;----------
2- Atribuir a habitação em questão, ao agregado familiar classificado em segundo lugar, do Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T3, uma vez que o mesmo ainda está válido e referente ao Processo número 2022/650.20.603/5.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica presada e a proposta apresentada, deliberou:----------
1- Deferir a atribuição de uma habitação em Regime de Renda Apoiada, pertença do Município, sita na Rua João de Deus n.º 31, 2.º Esquerdo, 7400-263 em Ponte de Sor;----------
2- Atribuir a habitação em questão, ao agregado familiar classificado em segundo lugar, do Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T3, uma vez que o mesmo ainda está válido e referente ao Processo número 2022/650.20.603/5.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.3.	**N.º de Registo**	3269	**Data**	07/03/2021	**Processo**	2021/150.10.400/2

Assunto: Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário - AVISO N.º 1/CO2 i02/2021.--

Serviço Proponente: **12113 – DAS – REDE SOCIAL.----------**

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Proposta:	- Aprovar a submissão de Candidatura ao AVISO N.º 1/CO2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, para recuperação de um Edifício, destinado à Resposta Social de Acolhimento Temporário;---------- - Autorizar os Serviços a desenvolver, à semelhança de Projetos anteriores, as diligências necessárias à submissão da Candidatura.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------** **1- Aprovar a submissão de Candidatura ao AVISO N.º 1/CO2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, para recuperação de um Edifício, destinado à Resposta Social de Acolhimento Temporário;----------** **2- Autorizar os Serviços a desenvolver, à semelhança de Projetos anteriores, as diligências necessárias à submissão da Candidatura.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 6.4.	**N.º de Registo**	3030	**Data**	03/03/2022	**Processo**	2022/300.50.201/13

Assunto:	Cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes de Ponte de Sor, em substituição do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.----------
Serviço Proponente:	**12115 – DAS ASSOCIATIVISMO.----------**
Proposta:	Aprovar a cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes de Ponte de Sor, em substituição do Teatro – Cinema, no dia vinte e seis (26) de março do corrente ano, entre as onze horas (11H:00) e as dezoito horas (18H:00), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor e a disponibilização de recursos humanos, para apoio à atividade e nos meios técnicos de multimédia no âmbito da realização da Assembleia Geral da Associação CIOFF - Portugal (Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais).----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes, de Ponte de Sor, em substituição do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, de acordo com o novo email enviado pelo respetivo Rancho, com o número 3299, datado de oito (8) de março do corrente ano, e no qual também solicitava a mudança do evento**

para o dia vinte e seis (26) de março do corrente ano, entre as onze horas (11H:00) e as dezoito horas (18H:00), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor e a disponibilização de recursos humanos, para apoio à atividade e nos meios técnicos de multimédia, no âmbito da realização da Assembleia Geral da Associação CIOFF - Portugal (Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais).----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.5.	**N.º de Registo**	3052	**Data**	03/03/2022	**Processo**	2022/850.10.003.01/10

Assunto: Concessão de apoio logístico ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, destinado à comemoração do Dia Internacional da Mulher.----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio logístico ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, e que se traduz na montagem e desmontagem de palco no espaço exterior da Piscina Municipal Coberta, junto às Palmeiras, assim como na cedência de tomada para ligação elétrica e na oferta de flores aos/as participantes, no âmbito da realização de atividade de Zumba, no dia doze (12) de março, a partir das onze horas (11:H00), para assinalar a comemoração alusiva ao Dia Internacional da Mulher.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, e que se traduz na montagem e desmontagem de palco no espaço exterior da Piscina Municipal Coberta, junto às Palmeiras, assim como na cedência de tomada para ligação elétrica e na oferta de flores aos/as participantes, no âmbito da realização de atividade de Zumba, no dia doze (12) de março, a partir das onze horas (11H:00), para assinalar a comemoração alusiva ao Dia Internacional da Mulher.---

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.6.	**N.º de Registo**	3196	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2021/850.10.003.01/60

Assunto: Concessão de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, para realização do evento "SoRRisos".----------

Serviço Proponente: **12115 – DAS ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, que se

traduz na cedência do Auditório e Ateliers do Centro de Artes e Cultura para ensaios e pernoita de convidados nos dias indicados, na cedência do Teatro - Cinema nos dias dezasseis (16), dezassete (17), dezoito (18) e dezanove (19) de maio do corrente ano, a partir das dezassete horas e trinta minutos (17H:30), assim como a disponibilização de recursos humanos, assegurando o Município o respetivo pagamento de horas extraordinárias, no âmbito da realização da Quinta (5.ª) Edição do evento "SoRRisos" nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de maio de dois mil e vinte e dois (2022).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, que se traduz na cedência do Auditório e Ateliers do Centro de Artes e Cultura para ensaios e pernoita de convidados nos dias indicados, na cedência do Teatro - Cinema nos dias dezasseis (16), dezassete (17), dezoito (18) e dezanove (19) de maio do corrente ano, a partir das dezassete horas e trinta minutos (17H:30), assim como a disponibilização de recursos humanos, assegurando o Município o respetivo pagamento de horas extraordinárias, no âmbito da realização da Quinta (5.ª) Edição do evento "SoRRisos", nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de maio de dois mil e vinte e dois (2022).----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.7.	**N.º de Registo**	3191	**Data**	04/03/2022	**Processo**	2021/150.10.500/21

Assunto: Alteração ao Anexo 1 do Protocolo, no âmbito das AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e AAAF/CAF (Atividades de Animação e Apoio à Família /Componente de Apoio à Família), do ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022) / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.---------

Serviço Proponente: **12115 – DAS ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a Alteração da Minuta do Anexo 1 do Protocolo, celebrado com o GEPS - Grupo Experimenta l de Ponte de Sor, no âmbito das AEC e das AAAF/CAF, do ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------
1- Aprovar a Alteração da Minuta do Anexo 1 do Protocolo, celebrado com o GEPS - Grupo Experimenta l de Ponte de Sor, no âmbito das AEC e das AAAF/CAF, do ano letivo de dois mil e

vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022).----------

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever a Alteração ao referido Anexo 1 do Protocolo.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.----------

Ponto 7.1	**N.º de Registo**	3145	**Data**	04/03/2022	Processo	2022/900.10.503/30

Assunto: Participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte e dois (2022).-

Serviço Proponente: **12312 - DCT – TURISMO.----------**

Proposta: Aprovar as condições de participação do Município de Ponte de Sor na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no período de dezasseis (16) a vinte (20) de março de dois mil e vinte e dois (2022).----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar as condições de participação do Município de Ponte de Sor na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no período de dezasseis (16) a vinte (20) de março de dois mil e vinte e dois (2022).----------**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 7.2.	**N.º de Registo**	3174	**Data**	04/03/2022	Processo	2022/300.50.201/14

Assunto: Cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à JS - Juventude Socialista de Portalegre.----------

Serviço Proponente: **12311 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta: Aprovar a cedência de utilização do Auditório de Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de março, entre as nove horas (09H:00) e as dezanove horas (19h00), à JS – Juventude Socialista de Portalegre, assim como a disponibilização de meios técnicos, logísticos e recursos humanos para apoio à atividade na montagem e no dia do evento, no âmbito da realização do décimo terceiro (13.º) Congresso Federativo da Juventude Socialista de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de utilização do Auditório de Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de março, entre as nove horas (09H:00) e as dezanove horas (19h00), à JS – Juventude Socialista de Portalegre, assim como a disponibilização de meios técnicos, logísticos e**

recursos humanos para apoio à atividade na montagem e no dia do evento, no âmbito da realização do décimo terceiro (13.º) Congresso Federativo da Juventude Socialista de Portalegre.- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------

Ponto 8.1.	**N.º de Registo**	2832	**Data**	28-02-2022	**Processo**	2022/300.50.201/9

Assunto: Requerimento da arrendatária, da habitação sita no Largo 25 de Abril - Bloco B – n.º 26, r/c - Dt.º, em Ponte de Sor, solicitando a rescisão do Contrato.----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual da habitação, sita no Largo 25 de Abril, Bloco B, n.º 26, r/c - Dt.º, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e dois (2022).----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a rescisão contratual da habitação, sita no Largo 25 de Abril, Bloco B, n.º 26, r/c - Dt.º, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e dois (2022).---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 8.2.	**N.º de Registo**	3151	**Data**	04-03-2022	**Processo**	2022/300.50.20112

Assunto: Requerimento do Arrendatário, da habitação sita na Rua João de Deus, n.º 15-A, em Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta:
1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual da habitação, sita na Rua João de Deus, n.º 15-A, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e dois (2022);----------
2- Autorizar a devolução da caução após o término do Contrato de Arrendamento (31-05-2022), e após Vistoria que confirme o bom estado do edifício arrendado, na medida em que a caução tem como função salvaguardar o cumprimento de todas as obrigações do arrendatário (n.º 2 artigo 1076 do Código Civil).----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------**

1- Aprovar a rescisão contratual da habitação, sita na Rua João de Deus, n.º 15-A, em Ponte de sor, com efeitos a trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e dois (2022);----------

2- Autorizar a devolução da caução após o término do Contrato de Arrendamento (31-05- 2022), na medida em que após Vistoria, seja confirmado o bom estado do edifício arrendado, pois a caução tem como função salvaguardar o cumprimento de todas as obrigações do arrendatário (n.º 2 artigo 1076 do Código Civil).----------

3- Aprovar a Abertura de novo Concurso, nos mesmos termos do anterior.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.3.	**N.º de Registo**	3064	**Data**	03-03-2022	**Processo**	2022/300.40.511/3

Assunto: Reclamação referente ao dano provocado na viatura, com a matrícula 55-ZG- 92, propriedade de Clara Maria Martins Sérgio, pela tampa do contentor do lixo.--------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta: Para apreciação e autorização da Câmara Municipal, para custear o dano provocado na viatura com a matrícula 55-ZG-92, mediante o acionamento da apólice de responsabilidade civil.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o acionamento da apólice de responsabilidade civil, relativamente ao dano causado pela tampa do contentor do lixo, propriedade do Município, na viatura com a matrícula 55-ZG-92, sendo que caso a Companhia Seguradora não se responsabilize pelo respetivo pagamento, deverá o assunto voltar a ser reapreciado pela Câmara Municipal.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.----------

Ponto 9.1.	**N.º de Registo**	2966	**Data**	02/03/2022	**Processo**	2022/150.10.500/10

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre a Direção Geral da Administração da Justiça e o Município de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----------**

Proposta: Aprovação da Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Direção - Geral da Administração da Justiça e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto a conservação do Palácio da Justiça de Ponte de Sor.----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------** **1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Direção - Geral da Administração da Justiça e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto a conservação do Palácio da Justiça de Ponte de Sor;----------** **2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 9.2.	**N.º de Registo**	3461	**Data**	09/03/2022	**Processo**	2022/300.50.201/18

Assunto:	Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Cobertos, sitos em Ponte de Sor.----------
Serviço Proponente:	**113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----------**
Proposta:	1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Cobertos, sitos em Ponte de Sor;---------- 2- Autorizar que seja iniciado o Procedimento pré-contratual referido no ponto anterior;----- 3- Aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, nos seguintes termos:---------- Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento;---------- Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe da Divisão Jurídico - Administrativa;---------- Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica;--Primeiro (1.º) Vogal Suplente: José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes, Chefe de Serviço de Desporto;---------- Segundo (2.º) Vogal Suplente: Inês Narciso, Técnica Superior.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------** **1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo dos Campos de Padel Cobertos, sitos em Ponte de Sor;----------** **2- Autorizar que seja iniciado o Procedimento pré-contratual referido no ponto anterior;----------**

3- Aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, nos seguintes termos:----------
Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento;----------
Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe da Divisão Jurídico - Administrativa;----------
Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica;--
Primeiro (1.º) Vogal Suplente: José Eduardo Maia Dias Nunes Lopes, Chefe de Serviço de Desporto;----------
Segundo (2.º) Vogal Suplente: Inês Narciso, Técnica Superior.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

10. SERVIÇO: AF - INOVAÇÃO.----------

Ponto 10.1.	**N.º de Registo**	3152	**Data**	04/03/2021	**Processo**	2022/900.10.001/4

Assunto: Sexta (6.ª) Edição do Festfado do Alto Alentejo.----------

Serviço Proponente: **057 – AF - INOVAÇÂO.----------**

Proposta: Aprovar a coorganização da Sexta (6.ª) Edição do FestFado do Alto Alentejo.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a coorganização da Sexta (6.ª) Edição do FestFado do Alto Alentejo.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----------

Ponto 11.1.	**N.º de Registo**	3126	**Data**	03-03-2022	**Processo**	2022/250.10.101/6

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico com Formação Específica na Área de Medições e Orçamentos.----------

Serviço Proponente: **111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----------**

Proposta:
1. Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico, com Formação Específica na Área de Medições e Orçamentos, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;----------
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário

da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;----------

3. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira/categoria em causa;----------

4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico, com Formação Específica na Área de Medições e Orçamentos , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;----------

2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-------

3- Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira/categoria em causa;----------

4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.----------**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.----------

---

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário
Date: 2022.03.11 09:17:04 +00:00

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | **F** +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Assinado por : **ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES**
Num. de Identificação: 05351428

António José Delgadinho Rodrigues